



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 122, DE 25 DE MAIO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Sra. Priscilla Lorena de Oliveira Colares Silva, ocupante do cargo de Ouvidora, pertencente ao quadro do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, como Gestora de Contrato do Processo nº. 2018.00.0055 que trata do objeto: Contratação de empresa especialista em serviço de organização de eventos alimentação e correlatos abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamentos e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, com efeitos retroativos a **partir de 21 de maio de 2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de maio de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária